

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Veiga de Almeida, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, devidamente autorizada pelo Conselho Universitário, faz saber que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o Curso de **Mestrado Profissional em Ciências do Meio Ambiente** para o *Campus Tijuca*, primeiro semestre de 2022, que será regido pelas normas do presente edital, a seguir descritas:

1. Das Vagas

20 vagas

2. Da Duração do Curso:

24 meses

3. Das Disposições Preliminares

- 3.1. O processo de seleção será regido por este edital e executado pela Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Ciências do Meio Ambiente.
- 3.2. O presente edital destina-se a candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências do Meio Ambiente.
- 3.3. A concretização da inscrição subentende que o candidato está de acordo com o presente edital.
- 3.4. Todas as etapas do exame de seleção serão realizadas na Universidade Veiga de Almeida, *Campus Tijuca*.

4. Do Público-Alvo

Portadores de Diploma de Graduação nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências Ambientais, Ciências da Saúde, Ciências Sociais, Ciências Exatas ou áreas afins, obtido em curso reconhecido pelo MEC.

5. Das Inscrições no processo seletivo

Período: 01 de dezembro de 2021 a **21 de fevereiro de 2022**.

As inscrições serão realizadas via e-mail: ciencias.ambientais@uva.br com cópia para: secretaria.strictosensu@uva.br

O candidato deve preencher o formulário de inscrição (disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdwEbWSKcfzTq8nSIBBejD_XHe71PRR6mqYBmoH9EyzLUgwig/viewform?usp=sf_link) e enviar para os e-mails indicados acima, acompanhado de comprovante de pagamento da taxa de inscrição e da documentação exigida (em 7).

5.1. Os candidatos deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), através do depósito em conta no **Banco Itaú, agência 8724, conta corrente 08251-9**. Favorecido: Antares Educacional S.A., e juntar o comprovante do pagamento aos documentos requeridos no item 7 abaixo.

5.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

6. Área de Concentração e Linhas de Pesquisa

6.1. Área de Concentração: Ciências Ambientais

6.2. Linhas de Pesquisas:

a) **Monitoramento Ambiental** - linha de pesquisa que visa promover estudos a respeito das relações do homem com o meio ambiente, bem como descobrir novas técnicas e tecnologias que visem solucionar ou amenizar as consequências que essas relações vêm desencadeando nos ambientes naturais e antropizados, além de desenvolver práticas de manejo e monitoramento para a recuperação e o controle ambiental destes ecossistemas, além de licenciamento ambiental.

b) **Conservação da Biodiversidade** - linha de pesquisa que visa promover estudos sobre diversidade biológica de ambientes e ecossistemas naturais e antropizados, de educação ambiental, planejamento e gestão com ênfase na Mata Atlântica e ambientes marinhos e costeiros.

7. Da documentação:

O candidato deverá anexar à inscrição os documentos abaixo discriminados.

- Comprovante de depósito da inscrição (item 5.1);
- Ficha de inscrição do processo seletivo devidamente preenchida;
- Diploma da Graduação (cópia);
- Uma cópia do Currículo Lattes atualizado;
- Uma cópia do pré-projeto de pesquisa ou carta de intenção (conforme Anexo 1).

Parágrafo Único: A documentação deve ser enviada por e-mail para: ciencias.ambientais@uva.br.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Programa do direito de excluir do processo seletivo o candidato que fornecer documentação incompleta e/ou dados comprovadamente inverídicos.

8. Da Seleção

A Seleção dos candidatos será composta das seguintes etapas:

1ª Etapa:

- Exame de língua estrangeira (opção: inglês ou espanhol). É facultado aos candidatos o uso de dicionário no exame de língua. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

Observação: o candidato será considerado aprovado ou reprovado nesta etapa. Porém, recebendo o conceito reprovado, poderá realizar novo exame após concluir 1 (um) semestre contado a partir de seu ingresso no Programa de Mestrado. Antes de realizar o exame de qualificação, o aluno terá que obter o conceito Aprovado no exame de língua estrangeira, sob pena de ser desligado do Programa. Tal exigência, se não cumprida, implicará em seu desligamento do curso. Não haverá revisão de prova.

- Exame de interpretação de texto sobre temas atuais na área de Ciências Ambientais. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

2ª Etapa:

- Análise do Currículo Lattes;
- Entrevista do Candidato.

A entrevista do candidato será realizada por dois Examinadores, composta pelo coordenador e mais um professor do corpo permanente do programa.

9. Da Classificação

Os melhores classificados, segundo as vagas disponíveis, poderão se matricular no Programa de Mestrado Profissional em Ciências do Meio Ambiente como alunos regulares.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota. Em caso de empate entre candidatos, o desempate será feito dando-se preferência sucessivamente:

- a) ao candidato que obtiver maior nota na entrevista;
- b) ao candidato que obtiver maior nota na prova de interpretação de texto;
- c) ao candidato que obtiver maior nota na avaliação do currículo;
- d) ao candidato que obtiver maior nota no pré-projeto.

9.1 Da Pontuação

A pontuação de classificação contará da seguinte forma:

- a) entrevista – peso 4;
- b) interpretação de texto – peso 2;
- c) currículo – peso 2;
- d) pré-projeto ou carta de intenção – peso 1;
- e) prova de língua estrangeira – peso 1.

10. Das Matrículas

Os candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas oferecidas terão direito de matricular-se, obedecendo-se os prazos e as normas fixadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. A matrícula será feita conforme plano de estudos recomendado pelo programa.

11. Da Documentação

- Carteira de Identidade ou Carteira de Conselho com validade nacional
- CPF - Título de Eleitor
- Certificado de Reservista
- Diploma da Graduação (cópia autenticada)
- Histórico Escolar da Graduação (cópia autenticada)

- Duas fotos recentes 3 x 4
- Certidão de Nascimento ou Casamento (se for o caso com a averbação do divórcio)
- Comprovante de Residência

Parágrafo 1º: A documentação para a matrícula deve ser enviada por e-mail para secretaria.strictosensu@uva.br com cópia para ciencias.ambientais@uva.br.

12. Do Investimento Financeiro

Os interessados poderão obter maiores informações junto à Secretaria do Mestrado Profissional em Ciências do Meio Ambiente pelo e-mail: E-mail: secretaria.strictosensu@uva.br com cópia para ciencias.ambientais@uva.br, ou observar as informações descritas no site do Mestrado (<https://www.uva.br/content/mestrado-profissional-em-ciencias-do-meio-ambiente>).

13. Do Calendário do Processo Seletivo e Matrícula no Mestrado Profissional em Ciências do Meio Ambiente.

Eventos	Datas	Horários
Prova de língua estrangeira	23/02/2022	09:00 às 10:30h
Prova de Interpretação	23/02/2022	10:30 às 11:30h
Entrevista, Análise de Currículo e Pré-Projeto	23/02/2022	ao término das provas
Divulgação dos Resultados	24/02/2022	---
Matrícula dos candidatos selecionados	25/02/2022 a 28/02/2022	11:30 às 18:00h
Previsão da Aula Inaugural	março/2022	março/2022

14. Das Disposições Gerais

14.1. O presente exame de seleção é válido somente para as matrículas efetuadas para o primeiro período letivo de 2022 desta Universidade.

14.2. Todas as atividades do processo seletivo serão realizadas virtualmente, cujo link de acesso será enviado dois dias antes da seleção pelo e-mail institucional do curso ciencias.ambientais@uva.br.

14.3. É de responsabilidade do candidato se informar sobre o dia, hora de todas as etapas do processo seletivo que exijam sua presença.

14.4. Não haverá divulgação de resultado parcial.

14.5. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa poderá baixar instruções complementares para a realização desse exame de seleção e para as matrículas e decidirá sobre os casos omissos.

14.6. Os alunos não classificados deverão retirar a sua documentação até 30 (trinta) dias após a realização do exame de seleção, quando estes tiverem sido entregues fisicamente. Caso não seja

retirado no prazo estipulado, os documentos serão incinerados. Na avaliação virtual, os documentos serão deletados.

14.7. Alunos estrangeiros deverão apresentar a convalidação de seu diploma pelo Ministério de Educação do Brasil.

15. Das Informações Adicionais

Os interessados poderão obter maiores informações junto à Secretaria do Mestrado Profissional em Ciências do Meio Ambiente pelos e-mails: cleyton.silva@uva.br ou ciencias.ambientais@uva.br e pelo telefone: (21) 98632-9690 (whatsapp).

As atividades acadêmicas e de pesquisa ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências do Meio Ambiente, poderão utilizar diferentes modalidades: presencial ou virtualizada

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. Bianca Freo
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação
Universidade Veiga de Almeida

ANEXO 1 – MODELO DO PRÉ-PROJETO OU CARTA DE INTENÇÃO DE PESQUISA

O candidato deverá elaborar uma página contendo as seguintes informações:

- a) Nome do candidato
- b) Título do trabalho que pretende realizar.
- c) Introdução – ideia geral do trabalho a ser desenvolvido.
- d) Justificativa – relevância do trabalho.
- e) Objetivo – o que pretende alcançar no trabalho que quer realizar.

O documento deverá ser formatado em fonte Times New Roman, 12 pt, espaçamento 1,5, papel A4.